



Dep. LONDRES MACHADO

D.O. 22.06.78

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.986 DE 22 DE JUNHO DE 1.978.

Declara de utilidade pública o CENTRO DE TRABALHO AGRÍCOLA COMUNITARIO - T.A.C. - com sede no Município de Glória de Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública o CENTRO DE TRABALHO COMUNITARIO - T.A.C. - com sede no Município de Glória de Dourados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 1978, 157º da Independência e 90º da República.

Registrada no fls. 473 V
de livro competente
em 04.06.87
Silva

[Handwritten signatures and stamps]
Alfredo Duarte
Egídio
Oliveira
Oliveira
Oliveira